

*Não processado*



ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

### TERMO DE CONTRATO SASDH Nº 338/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**REGISTRADO**

Termo nº 338/2018 Fls. 138  
Livro nº 02/2018 Em 20/11/18

**Guilherme Henrique**  
Jurídico / SASDH  
Mat. 239.314-0

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 338/2018, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) **ROSANE FRATANE DE OLIVEIRA**.

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano 2018, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pelo Exmº. Sr. Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, **ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, identidade nº 119.770.97-2, expedida pelo DETRAN, CPF nº 053.317.697-21, residente e domiciliada nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **ROSANE FRATANE DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), nascido(a) em 11/10/1964, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 002.859.057-08, identidade nº 07017444-6 expedida pelo Instituto Félix Pacheco, domiciliado(a) na Rua General Castrioto nº 557, Bloco A, Aptº 502, Barreto – Niterói - RJ, CEP: 24110-256 e PIS/PASEP nº 123.34621.74-0,

*R*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



daqui por diante denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 338/2018**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº **090000234/2016**, no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Compromete-se o **CONTRATADO(A)** a executar a função de **Assistente Social** desenvolvendo esta atividade no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo carga horária de 30 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(A)**, pelos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a importância bruta mensal, fixa e irrevogável, de R\$ 1.797,85 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), mediante a comprovação da execução dos serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente Contratação será pelo período de 12/09/2018 a 10/01/2019, sendo certo que no caso de rescisão contratual, o **CONTRATANTE** fica desobrigado do pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.



**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATANTE se obriga a recolher contribuição previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição da CONTRATADO(A).

**CLÁUSULA QUINTA:** O valor total estimado da presente contratação, para o seu período de vigência, é de R\$12.611,61 (doze mil, seiscentos e onze reais e sessenta e um centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018.

**CLÁUSULA SEXTA:** A rescisão do presente contrato administrativo ocorrerá:

I – a pedido da CONTRATADO(A);

II – por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE;

III – pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar;

IV – pelo decurso dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos responsável pelo acompanhamento integral do presente Contrato, inclusive quanto ao prazo de vigência, frequência do(a) CONTRATADO(A) e demais atos decorrentes desta contratação temporária, devendo para tanto indicar o Gerente deste Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente ajuste será publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito, na oportunidade, o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente

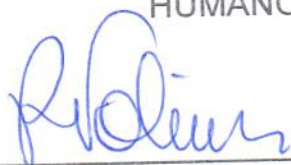


ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

instrumento. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 11 de setembro de 2018.




  
**ALEXANDRE COSTA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS  
HUMANOS



\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(A)

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

CARTeira DE IDENTIDADE		CENTRO UNIV. PLINIO LEITE	
PELA	RG	TITULO ELEITORAL	
DIPLOMADO EM 23/6/2008	07017444-6/I.F.P.	69354140361	
CPF			
002.859.057-08	<p>(vale como documento de identidade e tem fé pública art. 17 da Lei nº 8.662/93 e Lei nº 6.206/75).</p>		
			
		ASSINATURA DO PROFISSIONAL	
		VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	

conferido

CARTeira DE IDENTIDADE		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL REGIÃO-ESTADO RJ CRESS 7º	
VIA	REGISTRO Nº	DATA DA INSCRIÇÃO	
1ª	AS183388	17/10/2008	
			
NOME <b>ROSANE FRATANE DE OLIVEIRA</b>			
FILIAÇÃO JOSE MARIA MORETE DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA			
MASCULINO		TIPO SANGÜINEO	
11/10/1964		O+	
ASSISTENTE SOCIAL			
DATA DA EXPEDIÇÃO		VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
27/10/2008		<input checked="" type="checkbox"/>	

RIO DE JANEIRO  
 NATURAL DE  
 MARIUZA FRATANE DE OLIVEIRA  
 AS183388  
 17/10/2008  
 POSITIVO  
 S. J. M. O. L. V. E. I. R. A.  
 45183388

*concluído*



**INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Dados Cadastrais**

18/11/2016 10:24:51

**Dados Cadastrais**

<b>NIT</b> 123.34621.74-0	<b>Fonte do NIT</b> PIS
<b>Administrador do NIT</b> PIS	<b>Fonte Cadastramento</b> PIS
<b>Ano da Administração</b> 1992	<b>Data de Cadastramento</b> 26/06/2000
<b>Data de Atualização</b> 22/08/2015	

**Dados Básicos**

<b>Nome</b> ROSANE FRATANE DE OLIVEIRA	<b>Município de Nascimento</b> RIO DE JANEIRO
<b>Nome da Mãe</b> MARIUZA FRATANE DE OLIVEIRA	<b>País de Origem</b>
<b>Nome do Pai</b>	<b>Data de Chegada</b>
<b>Sexo</b> FEMININO	<b>Estado Civil</b>
<b>Data de Nascimento</b> 11/10/1964	<b>Grau de Instrução</b> ENS. MEDIO COMPLETO
<b>Nacionalidade</b> BRASILEIRA	<b>Data de Óbito</b>

**Documentos**

**CPF** 002.859.057-08

**Identidade** Número: 70174446, Órgão Emissor: SSP, UF: RJ

**CTPS** Número: 94911, Série: 70, UF: RJ

**Título de Eleitor** Número: 69354140361

**CNH**

**Doc. Estrangeiro**

**Carteira de Marítimo**

**Passaporte**

**Certidões Civis**

**Contato**

**Endereço principal** Logradouro: RUA GAL CASTRIOTO 557 502A, Bairro: BARRETO, NITEROI - RJ, CEP: 24110160

**Endereço secundário**

<b>Telefone 1</b>	<b>Telefone 2</b>	<b>Celular</b>
<b>E-mail</b>		

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.34621.74-0      **CPF:** 002.859.057-08      **Nome:** ROSANE FRATANE DE OLIVEIRA  
**Data de nascimento:** 11/10/1964      **Nome da mãe:** MARIUZA FRATANE DE OLIVEIRA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	CNPJ/CEI/CPF/NB	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
1	123.34621.74-0	170331188406	ANTONIO DE SOUZA DIAS	01/05/1988		Empregado	12/1997	
2	123.34621.74-0	170331188406	ANTONIO DE SOUZA DIAS	01/06/1988		Empregado	12/1996	PEXT
3	123.34621.74-0	170331188406	ANTONIO DE SOUZA DIAS	10/06/1988		Empregado	12/1997	PEXT
4	123.34621.74-0	03.842.677/0001-65	CONDOMINIO DO EDIFICIO BLUMARINE	01/07/2006	31/10/2006	Contribuinte Individual		
5	123.34621.74-0	03.842.677/0001-65	CONDOMINIO DO EDIFICIO BLUMARINE	01/06/2007	30/09/2011	Contribuinte Individual		
6	123.34621.74-0	33.540.014/0001-57	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	01/12/2008	31/12/2008	Contribuinte Individual		
7	123.34621.74-0	33.540.014/0001-57	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	01/12/2009	31/12/2009	Contribuinte Individual		
8	123.34621.74-0	33.540.014/0001-57	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	01/02/2010	28/02/2010	Contribuinte Individual		
9	123.34621.74-0	33.540.014/0001-57	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	01/09/2010	30/09/2010	Contribuinte Individual		
10	123.34621.74-0	33.540.014/0001-57	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	01/11/2010	31/12/2010	Contribuinte Individual		
11	123.34621.74-0	06.196.371/0001-77	LUGAR ESTRATEGIA ASSISTENCIAL COM RESPONSABILIDADE SOCIAL LTDA.	01/02/2011	02/05/2012	Empregado	05/2012	
12	123.34621.74-0	33.540.014/0001-57	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	01/02/2011	28/02/2011	Contribuinte Individual		
13	123.34621.74-0	33.540.014/0001-57	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	01/11/2011	31/12/2011	Contribuinte Individual		
14	123.34621.74-0	03.842.677/0001-65	CONDOMINIO DO EDIFICIO BLUMARINE	01/08/2014	31/08/2014	Contribuinte Individual		
15	123.34621.74-0	42.498.733/0001-48	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	30/05/2016		Empregado	08/2016	
16	123.34621.74-0	6158787039	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			Não Informado		

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
PREM-EXT	Remuneração extemporânea	PEXT	Vínculo extemporâneo
PREC-MENOR-MIN	Recolhimento abaixo do valor mínimo		





Local: Rua Min. Otávio Kely, 285 - CEP: 20040-150 - Maré - RJ - Tel: (21) 3611-4900 - Fax: (21) 3611-4901  
 Barra: Av. das Américas, 700 - Chuá América - J. 719 - CEP: 22113-030 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 3764-7100 - Fax: (21) 3764-9101  
 Copacabana: Av. N. Sra. de Copacabana, 77 - Sala 201 - CEP: 22060-302 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2571-0500 - Fax: (21) 2571-0501  
 Tijuca: Rua Conde de Bonfim, 97 - 5ª. Andar - CEP: 20220-020 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2609-4100 - Fax: (21) 2606-4901  
 www.protest.com.br

### Recibo do Pagador

Local de Pagamento						Parcela	Vencimento
Pagável em qualquer agência bancária.						001/001	10/09/2018
Beneficiário						Agência/Código do Beneficiário	
PROTEST ADM EMPREENDIMENTOS LTDA.						3454 / 864103	
Data Documento	Numero do Documento	Especie doc	Acerto	Data processamento	Nosso Número		
21/08/2018	5896394	DM		21/08/2018	000005896394 4		
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quantidade Moeda	Valor	(-) Valor do Documento		
	101	RS			615,64		
Instruções de responsabilidade do beneficiário						(-) Descontos / Abatimentos	
Cota Condomínio	09/2018 CONDOMINIO			481,34 C	(-) Outras Deduções		
Fdo Reserva	09/2018 FUNDO DE RESERVA			46,12 C	(-) Mais Multa		
13º Salário	001/003 DECIMO TERCEIRO SALARIO DOS FUNCIONARIOS			86,18 C	(-) Outros Acréscimos		
						(-) Valor Cobrado	
Condições de Pagamento						Observações	
Até 10/09/2018 Normal	0,00%	615,64			LOGIN: 2316200014 SENHA: 8665		
Após 10/09/2018 Multa	2,00%	627,95 Mensal			ATÉ O VOTO PAGÁVEL EXCLUSIVAMENTE NA REDE BANCÁRIA DO CONDUSEV		
Após 10/10/2018 Juros	1,00%	6,16 Mensal			ATÉ 30 DIAS APÓS VENCIMENTO, APENAS NO BANCO CHIEFOP. DESTE RECIBO		
						APÓS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NA PROTEST,	
						SISTEMA DÉBITO AUTOMÁTICO; DISPONÍVEL PARA OS BANCOS: BRADESCO,	
						BANCO DO BRASIL, SANTANDER E ITAU. SOLICITE JA SEU CADASTRAMENTO	
Pagador						CONDOMÍNIO: BLUMARINE	
ROSANE FRATANE DE OLIVEIRA						UNIDADE: BL A AP0502	
RUA GENERAL CASTRIOTO 557 BL A AP0502 - BARRETO - NITERÓI							
CEP: 24110-256							
Pagador/Avalista							

**03399.86416 03000.000582 96394.401010 2 76430000061564**  
 Para sua segurança, verifique sempre se o número acima é idêntico à linha digitável do código de barras abaixo.



**033-7 | 03399.86416 03000.000582 96394.401010 2 76430000061564**

Local de Pagamento						Parcela	Vencimento
Pagável em qualquer agência bancária.						001/001	10/09/2018
Beneficiário						Agência/Código Beneficiário	
PROTEST ADM EMPREENDIMENTOS LTDA.						3454 / 864103	
Data Documento	Numero do Documento	Especie doc	Acerto	Data processamento	Nosso Número		
21/08/2018	5896394	DM		21/08/2018	000005896394 4		
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quantidade Moeda	Valor	(-) Valor do Documento		
	101	RS			615,64		
Instruções (TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BLOQUETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)						(-) Descontos / Abatimentos	
Até 10/09/2018 Normal	0,00%	615,64			(-) Outras Deduções		
Após 10/09/2018 Multa	2,00%	627,95 Mensal			(-) Mais Multa		
Após 10/10/2018 Juros	1,00%	6,16 Mensal			(-) Outros Acréscimos		
						(-) Valor Cobrado	
Consta débito anterior. Desconsiderar se providência já foi tomada: em 11/08/2018							
Pagador						CPF: 002.859.057-08	
ROSANE FRATANE DE OLIVEIRA							
RUA GENERAL CASTRIOTO 557 BL A AP0502							
BARRETO - NITERÓI - RJ							
CEP: 24110-256							
Pagador/Avalista						Condomínio: BLUMARINE BL A AP0502	
						Código de Barra:	



Autenticação Mecânica, FICHA DE COMPENSAÇÃO



**REGISTRO DE TERMO DE CONTRATO  
EXTRATO Nº 338/2018**

**INSTRUMENTO:** Termo SASDH Nº 338/2018

**PARTES:** O Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ROSANE FRATANE DE OLIVEIRA.**

**OBJETO:** Contratação Temporária de **Assistente Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

**PRAZO:** Com vigência de 12/09/2018 a 10/01/2019.

**VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 12.611,61 (doze mil, seiscentos e onze reais e sessenta e um centavos).

**VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fontes 208, Notas de Empenho n.º 000001, datada de 09/01/2018.

**FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e 3.086/14 e processo nº 090000234/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2018.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, de de 2018.

À SG rogando publicação.

*Alexandre Costa*  
Secretário de Assistência Social  
e Direitos Humanos  
Mat. 243.018-0